



# *Câmara Municipal de Lavrinhas*

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 177/2025

**EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A VIABILIDADE DA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, COM O OBJETIVO DE GARANTIR A PROMOÇÃO E A PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES NO MUNICÍPIO, FORTALECENDO POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À EQUIDADE DE GÊNERO, AO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA E À VALORIZAÇÃO FEMININA EM TODAS AS ÁREAS DA SOCIEDADE”.**

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando que a defesa dos direitos das mulheres é uma pauta essencial para o desenvolvimento social e que é dever do poder público assegurar medidas eficazes para promover igualdade e justiça;

Considerando que ainda não há um Conselho Municipal específico para tratar das demandas femininas, sendo necessário instituir um órgão que delibere, fiscalize e acompanhe as políticas voltadas às mulheres, garantindo representatividade e voz ativa na formulação de iniciativas públicas;

Considerando que a violência contra a mulher é uma realidade que precisa ser combatida de forma estruturada, contando com mecanismos de apoio, acolhimento e orientação para vítimas, além da promoção de ações educativas de conscientização;

Considerando que o Conselho Municipal permitirá a criação de parcerias estratégicas com órgãos públicos, organizações sociais e entidades voltadas à proteção dos direitos femininos, ampliando o acesso a recursos, projetos e assistência especializada;

Considerando que cidades que já instituíram Conselhos de Defesa dos Direitos da Mulher obtiveram avanços significativos, ampliando canais de denúncia, garantindo suporte jurídico e psicológico às mulheres em situação de vulnerabilidade e promovendo políticas de autonomia econômica e social;

Considerando que um Conselho ativo pode contribuir para o fortalecimento de campanhas de empoderamento feminino, prevenção à discriminação e incentivo à participação das mulheres em espaços de decisão política, econômica e social;

Considerando que seria de grande valia se os setores competentes desta respeitosa Prefeitura Municipal realizassem estudos para a criação do Conselho Municipal da Defesa dos Direitos da Mulher, com a definição de sua composição, estrutura organizacional e plano de ação, visando à implementação de medidas eficazes que assegurem o bem-estar e a valorização das mulheres do Município.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido desta Vereadora.

*Sala Vereador José Maria de Castro, 04 (quatro) de junho de 2025.*

*Juliana Katia Rodrigues*  
**JULIANA KATIA RODRIGUES**  
**VEREADORA**